

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 000865/19 DE 2 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 000896 de 10 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.010.652,30 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda

03.01 - Administração e Planejamento

03.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.500,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	7.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	35.000,00

03.02 - Fazenda

03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	18.000,00
--	-----------

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	7.129,94
04.01.10.122.0108.1.015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.251,61
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	26.725,05
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	12.825,32
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.111,54
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.683,31
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.016,55
04.01.10.301.0103.2.015-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos	2.000,00
04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	200,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,71
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.696,60
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	26.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	2.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.364,78
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.300,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	534,02
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.304.0106.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192,31
04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.977,14
04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	13.169,76
04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	552,12
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	4.200,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	4.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.242.0109.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.459,08
04.02.08.242.0109.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
04.02.08.244.0109.2.065-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	3.273,59
04.02.08.244.0109.2.065-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.092,24
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	2.500,00
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	500,00
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	2.000,00
04.02.08.244.0109.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
04.02.08.244.0109.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.108,39
04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.172,82
04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.100,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.412,39

04.03 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescent

04.03.08.243.0111.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
--	----------

04.04 - Fundo Municipal de Habitação

04.04.16.481.0113.1.022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.700,00
04.04.16.481.0113.1.022-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.000,00

04.05 - Saneamento

04.05.17.512.0114.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
--	-----------

04.06 - Assistência Social Geral

04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	5.000,00
05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	13.000,00
05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.840,43
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	200,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental	
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59,09
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	200,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.972,32
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	2.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	20.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.746,89
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
05.01.12.306.0115.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.733,70
05.02 - M.D.E Ensino Infantil	
05.02.12.306.0117.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	898,93
05.03 - Ensino Médio	
05.03.12.362.0118.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3,98
05.06 - Cultura	
05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
05.06.13.392.0121.2.080-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	2.000,00
05.07 - Esporte e Lazer	
05.07.27.812.0122.2.046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural	
06.01 - Agricultura	
06.01.20.606.0125.1.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	88.062,62
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario	
06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo	
07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
07.01.18.542.0129.2.055-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	16.000,00
07.03 - Fundo Municipal de Turismo	
07.03.23.695.0128.1.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
07.03.23.695.0128.1.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
07.03.23.695.0128.1.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
07.03.23.695.0128.1.037-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	332.000,00
07.03.04.695.0128.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01.15.451.0133.1.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	33.983,07

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras**08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras**

08.01.04.122.0010.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	260.000,00
08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00

Total Suplementação: 2.010.652,30

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.100,00
---	----------

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
04.01.10.122.0005.2.062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	26.000,00
04.01.10.122.0005.2.062-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00

04.04 - Fundo Municipal de Habitação

04.04.16.482.0113.1.021-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
04.04.16.482.0113.1.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
04.04.16.482.0113.1.021-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	500,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0115.1.024-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
05.01.12.361.0115.1.024-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
05.02.12.365.0116.2.092-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
05.02.12.365.0116.2.092-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

Total Anulação: 92.100,00

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

31 - Fdo. Manut. e Desenvolv da Educ Basica - FUNDEB	37.000,00
--	-----------

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental		
31 - Fdo. Manut. e Desenvolv da Educ Basica - FUNDEB		10.000,00
31 - Fdo. Manut. e Desenvolv da Educ Basica - FUNDEB		200,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural		
06.01 - Agricultura		
1085 - Programa Minist Agricultura Aqu. de Patrulha Mecanizada		88.062,62

Total excesso de arrecadação 135.262,62

Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda		
03.01 - Administração e Planejamento		
1 - Recurso Livre		2.500,00
1 - Recurso Livre		2.000,00
1 - Recurso Livre		5.000,00
1 - Recurso Livre		7.000,00
1 - Recurso Livre		35.000,00
1 - Recurso Livre		35.000,00
03.02 - Fazenda		
1 - Recurso Livre		18.000,00
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament		
04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
4300 - Nota Fiscal Gaucha		7.129,94
4002 - ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAÚDE		1.251,61
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica		26.725,05
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica		25.000,00
4090 - PSF/NASF/ESF QUILOMBOLA/ESF Indigena/PACS/ESF Prisional/Residência Médica/Combate ao Racismo Institu		12.825,32
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica		150.111,54
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSP		10.000,00
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica		11.683,31
4011 - Atenção Básica - PIES/Nucleo de Apoio à Atenção Basica - NAAB/Oficinas Terapeuticas/ Redução de Dano		10.016,55
1 - Recurso Livre		2.000,00
1 - Recurso Livre		10.000,00
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSP		2.000,00
1 - Recurso Livre		200,00
1 - Recurso Livre		500,00
1 - Recurso Livre		500,00
4160 - PIM - Primeira Infância Melhor		2,71
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSP		1.696,60
1 - Recurso Livre		10.000,00
1 - Recurso Livre		50.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

1 - Recurso Livre	12.000,00
1 - Recurso Livre	2.000,00
4501 - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	2.364,78
4220 - Centro de Atenção Psicossocial CAPS	534,02
4220 - Centro de Atenção Psicossocial CAPS	1.300,00
4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	192,31
4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	19.977,14
4050 - Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterapicos/Diabetes Mellitus/Fraldas e outros insumos	13.169,76
4503 - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	552,12
1 - Recurso Livre	4.200,00
4300 - Nota Fiscal Gaucha	4.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

1023 - Prog Apoio à Pessoa Port Deficiênci PPD FNAS União	1.459,08
1023 - Prog Apoio à Pessoa Port Deficiênci PPD FNAS União	1.500,00
1080 - Programa Índice de Gestão Descentralizada FNAS SUAS	500,00
1080 - Programa Índice de Gestão Descentralizada FNAS SUAS	500,00
1080 - Programa Índice de Gestão Descentralizada FNAS SUAS	5.000,00
1080 - Programa Índice de Gestão Descentralizada FNAS SUAS	3.273,59
1081 - Programa Índice de Gestão Descentralizada PBF	2.092,24
1081 - Programa Índice de Gestão Descentralizada PBF	2.000,00
1 - Recurso Livre	5.000,00
1058 - Progr OASF Orientação e Apoio Sócio Familiar PEAS	3.108,39
1082 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos SCFV	7.172,82
1082 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos SCFV	2.100,00
1 - Recurso Livre	1.000,00
1070 - Piso Bas Fixo Prog Atenção Int. Familia PAIF FNAS	19.412,39

04.03 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescent

1 - Recurso Livre	1.500,00
-------------------	----------

04.04 - Fundo Municipal de Habitação

1 - Recurso Livre	1.700,00
-------------------	----------

04.05 - Saneamento

1 - Recurso Livre	50.000,00
-------------------	-----------

04.06 - Assistência Social Geral

1 - Recurso Livre	1.100,00
1 - Recurso Livre	5.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

1 - Recurso Livre	15.000,00
1030 - Prog Nac de Apoio ao Trans do Escolar PNATE União	9.840,43
20 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	200,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental		
20 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		5.000,00
31 - Fdo. Manut. e Desenvolv da Educ Basica - FUNDEB		59,09
20 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		500,00
1005 - Programa Salario Educação FNDE União		18.000,00
1 - Recurso Livre		15.000,00
20 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		11.972,32
1 - Recurso Livre		35.000,00
1 - Recurso Livre		2.000,00
1 - Recurso Livre		20.000,00
1005 - Programa Salario Educação FNDE União		9.746,89
1004 - Programa Merenda Escolar PNAE FNDE União		1.733,70
05.02 - M.D.E Ensino Infantil		
1066 - Programa Merenda Escolar PNAE Pre Esc FNDE União		898,93
05.03 - Ensino Médio		
1006 - Programa do Transporte Escolar Estado		3,98
05.06 - Cultura		
1 - Recurso Livre		1.000,00
1 - Recurso Livre		2.000,00
05.07 - Esporte e Lazer		
1 - Recurso Livre		3.000,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural		
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario		
1 - Recurso Livre		20.000,00
07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo		
07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente		
1 - Recurso Livre		16.000,00
07.03 - Fundo Municipal de Turismo		
1 - Recurso Livre		1.000,00
1 - Recurso Livre		3.000,00
1 - Recurso Livre		500,00
1 - Recurso Livre		332.000,00
1 - Recurso Livre		1.000,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras		
08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras		
1034 - Cota- Parte da Contribuição Interv. Dom Econ CIDE		33.983,07
1 - Recurso Livre		5.000,00
1 - Recurso Livre		260.000,00

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras

08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras

1 - Recurso Livre

350.000,00

Total Superávit Financeiro

1.783.289,68

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE JANEIRO DE 2019

FÁBIO MAYER BARASUOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DIONÉIA CRISTINA FRONER
Secretário de Administração